

PORTARIA Nº 586/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER elevação de Nível Salarial à servidora **Danieli Tavares Pigosso**, Professora, matrícula funcional nº 1370-6, passando do nível B-1 para o C-1, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura